



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 831/GER-5 DE 28 DE MAIO DE 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O **GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL**, no uso de suas atribuições, outorgadas pelos Art. 123, Inciso I e Art 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 – Homologação de Empresa de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir para a Empresa C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, o Certificado de Homologação de Empresa de nº 8410-02/ANAC, em 5 de janeiro de 2009, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Aeroporto Municipal de Palotina – Caixa Postal 171 – Palotina – PR – CEP 85950-000;

II - Padrões e Classes: “C 2”;

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 5 de janeiro de 2009, contendo os serviços realizados pela Empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO

Gerente da Quinta Gerência Regional